

Decisão judicial mantém UPA Santa Luzia aberta

Prefeitura de Ribeirão Pires terá de explicar, em até 30 dias, motivos do fechamento da unidade de Saúde para reforma

VICTOR HUGO STORTI

Especial para o **Diário**
victorhugo@dgabc.com.br

A Prefeitura de Ribeirão Pires manteve a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Santa Luzia aberta, atendendo decisão judicial, que acatou pedido do MP (Ministério Público) da cidade. A administração do prefeito Saulo Benevides (PMDB) pretendia fechar a unidade de Saúde por 60 dias para reforma e transferir, para o Hospital São Lucas, o atendimento de urgência e emergência a partir de ontem.

Em sua decisão, o juiz Walter de Oliveira Junior, da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, determina que o município mantenha a unidade de Saúde aberta “até que seja comprovada a necessidade de interdição para reformas, bem como das condições do Hospital São Lucas para realizar os atendimentos dela, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50 mil.”

A ação civil pública impetrada pelo Ministério Público destaca que, em visita à UPA Santa Luzia, a promotoria de Justiça constatou que “funcionários e médicos informaram es-

tarem surpresos e preocupados com tal informação (fechamento da UPA), na medida em que o Hospital São Lucas não teria condições de receber os pacientes ali internados e de realizar todos os atendimentos de urgência e emergência, à vista da falta de estrutura física e ausência de equipamentos, além da ausência de área para pacientes em situação de isolamento”.

A decisão determina ainda que a Prefeitura ofereça resposta aos esclarecimentos solicitados no prazo de 30 dias úteis.

Em visita à UPA na tarde de ontem, a equipe do **Diário** constatou que o local estava funcionando normalmente, com três médicos de plantão.

O fotógrafo José Orlando dos Reis, 50 anos, disse que ficou em dúvida na hora de levar a filha para atendimento ortopédico, já que não sabia se seria atendido na UPA ou no Hospital São Lucas. “Tive de ligar para saber se aqui iria ter médico ortopédico”, afirmou.

Ainda de acordo com o fotógrafo, esta foi a primeira vez que não enfrentou filas na unidade de Saúde. “Acredito que seja porque muita gente acha



CONFUSÃO. Atendimento de urgência e emergência funcionou normalmente ontem com três plantonistas

que aqui estava fechado, por isso está vazio”, concluiu.

Já o comerciante Hamilton Sanches, 56, que sentia dores no peito, elogiou o atendimento na UPA. “A ambulância foi me buscar em casa e fui prontamente atendido quando cheguei”, disse. Apesar disso, San-

ches teve que aguardar mais de cinco horas para receber o resultado de exame de sangue. “Não posso ir embora sem isso, porque meu caso pode ser grave”, lamentou.

Em nota, a Prefeitura de Ribeirão Pires afirmou que o município “seguirá a mesma pos-

tura que tem adotado desde o início desta gestão, que é de completa colaboração com a Justiça em todos os casos e que equipe técnica já está em contato com a promotoria para espalhar todos os questionamentos e assim dar andamento à proposta de reforma”.

PREVENÇÃO

Ministério começa a vacinar meninos contra HPV em 2017

A partir de janeiro, a rede pública de Saúde vai passar a oferecer a vacina contra o HPV para meninos de 12 a 13 anos como parte do Calendário Nacional de Vacinação. A faixa etária, de acordo com o Ministério da Saúde, será ampliada gradativamente até 2020, período em que serão incluídos meninos de 9 a 13 anos.

A expectativa da Pasta é imunizar mais de 3,6 milhões de meninos em 2017, além de 99,5 mil crianças e jovens de 9 a 26 anos que vivem com HIV/Aids no Brasil. Serão adquiridas, ao todo, 6 milhões de doses ao custo de R\$ 288,4 milhões.

Segundo o governo federal, o Brasil será o primeiro país da América Latina e o sétimo no mundo a oferecer a vacina contra o HPV para meninos em programas nacionais de imunização. Estados Unidos, Austrália, Áustria, Israel, Porto Rico e Panamá já fazem a distribuição da dose para adolescentes do sexo masculino.

O esquema vacinal contra o HPV para meninos será de duas doses, com seis meses de intervalo entre elas. Já para os que vivem com HIV, o esquema vacinal é de três doses, com intervalo de dois e seis meses, respectivamente. Nesses casos, é necessário apresentar prescrição médica.

CONTRA OBESIDADE

OMS sugere aumento de impostos sobre refrigerantes

Em estudo, organização diz que medida resultaria em menor consumo e redução de doenças

Estudo divulgado ontem pela OMS (Organização Mundial da Saúde) indica o aumento dos tributos de bebidas açucaradas, como refrigerantes e sucos em caixa, como forma de reduzir o consumo e, assim, diminuir os índices de obesidade, diabetes tipo 2 e cáries dentárias.

Segundo o estudo Fiscal Policies for Diet and Prevention of Noncommunicable Diseases, as políticas fiscais que levam a aumento de pelo menos 20% no preço de venda desses produtos resultaria em reduções proporcionais do consumo.

“A diminuição do consumo de bebidas açucaradas significa uma menor ingestão de açúcares livres e calorias no geral, uma melhor nutrição e menos pessoas sofrendo com sobrepeso, obesidade, diabetes e cárie dentária”, divulgou, em nota, a organização.

De acordo com o novo relatório da OMS, pesquisas alimentares nacionais indicam que bebidas e alimentos ricos em açúcares livres podem ser uma grande fonte de calorias desnecessárias.

O documento também aponta que alguns grupos, in-

cluindo pessoas que vivem com baixo rendimento, jovens e aqueles que consomem com frequência alimentos e bebidas pouco saudáveis são os que mais respondem às mudanças nos preços dos produtos e, por isso, podem obter os maiores benefícios na saúde.

O estudo apresenta os resultados de reunião, em meados de 2015, com especialistas convocados pela OMS e uma investigação de 11 revisões sistemáticas recentes sobre a eficácia das intervenções de política fiscal para melhorar as dietas e prevenir doenças crônicas não transmissíveis.

O levantamento também

aponta que subsídios para frutas frescas e vegetais, que reduzam os preços entre 10% e 30%, podem aumentar o consumo desses alimentos. Segundo o levantamento, o apoio público para tais aumentos de impostos pode ser estimulado se as receitas geradas forem destinadas aos esforços para melhorar os sistemas de Saúde, encorajar dietas mais saudáveis e aumentar a atividade física.

De acordo com a OMS, alguns países têm trabalhado nesse sentido. O México, por exemplo, implementou imposto sobre bebidas não alcoólicas com adição de açúcar, e a Hungria criou imposto so-

bre os produtos com altos níveis de açúcares, sal e cafeína.

BRASIL

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2013 apontam que 56,9% dos adultos brasileiros com 20 anos ou mais estão com excesso de peso. Quando avaliados dados de obesidade, 20,8% dos adultos estão obesos.

Já entre os adolescentes, a obesidade alcança 8,4% dos jovens entre 12 e 17 anos. Além disso, 17% deles estão acima do peso ideal, segundo o Erica (Estudo de Riscos Cardiovasculares em Adolescentes), do Ministério da Saúde. (da ABR)

CUSTOS

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, destacou que, apesar das novas inclusões, não haverá custo extra para o governo federal já que, neste ano, a Pasta anunciou a redução de três para duas doses no esquema vacinal contra o HPV para meninas. O quantitativo previsto, segundo ele, foi mantido.

MENINGITE

A Pasta anunciou ainda a ampliação da vacinação contra a meningite C para adolescentes de ambos os sexos. Foram adquiridas 15 milhões de doses, a um custo de R\$ 656,5 milhões. O objetivo do governo é reforçar a eficácia da dose, já aplicada em crianças de 3, 5 e 12 meses mas que, com o passar dos anos, pode perder parte de sua eficácia. (da ABR)

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

EXTRATO DE CONTRATO - PROC. Nº 100.204/2014 - ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento nº 194/2016 - BENEFICIÁRIO: Tegeda Comércio e Distribuição Eireli - OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos para Merenda Escolar com Entrega Ponto a Ponto.

Produto antes Fornecido	Produto Substituto	Páginas do Pedido
Purê de Batata Instantâneo - Yoki	Purê de Batata Instantâneo - Hikari	Fis.2818

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016. São Caetano do Sul, 11 de outubro de 2016. Morgana Montanari Peres-SEPLAG/DLPC-4

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 03/10/2016 NOMEAÇÕES
Proc. nº 30/13 - Portaria nº 32.243 de 03/10/2016 - Nomear, a contar de 03/10/2016, José Quesada Farina, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 4.004 de 26/10/01, lotado no G.P.

Proc. nº 202/13 - Portaria nº 32.245 de 03/10/2016 - Nomear, a contar de 03/10/2016, Nathalie Conrado Veiga Braga, para exercer em comissão o cargo de Assessora II, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotada na SEEDUC.

Proc. nº 14484/16 - Portaria nº 32.246 de 03/10/2016 - Nomear, a contar de 03/10/2016, Bruno Gabriel de Mesquita, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado no G.P.

INDICAÇÃO
Proc. nº 338/15 - Portaria nº 32.244 de 03/10/2016 - Indicar, pelo período de 13/10/2016 a 27/10/2016, o funcionário Nilson Bonome, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, cumulativamente, durante impedimento da titular em gozo de férias.

*RESUMO: PROCESSO 100.201/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016 - AQUISIÇÃO DE BANCOS DE DISTRIBUIÇÃO E TERMICO. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICAÇÃO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHA LTDA - ME, CNPJ nº 08.775.075/0001-56, conforme segue: Item 01 - Cide, 02 - valor unitário R\$ 5.150,00 - valor total R\$ 10.300,00 e item 02 - Cide, 03 - valor unitário R\$ 2.666,50 - valor total R\$ 7.999,50 - valor total da aquisição R\$ 18.319,50 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos). DESPACHO DO PREFEITO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 159/158, e no uso da competência que me foi atribuída pelo Decreto Municipal 9.459/06 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 52/2016. AUTORIZO, em consequência, emissão da competente nota de empenho, onerando as seguintes dotações: nºs 02.09.07.12.361.0400.2.040.4.4.90.52.00 e 02.09.07.12.365.0400.2.040.4.4.90.52.00. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 10/10/2016". São Caetano do Sul, 11 de outubro de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

*PROCESSO Nº. 100.304/2015 - INEXIGIBILIDADE. DESPACHO DO PREFEITO: À vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, para aquisição de munição, para espingarda e pistolas, para a Guarda Municipal, no valor total de R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais). Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 10/10/2016". São Caetano do Sul, 11 de outubro de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

PROC. Nº 5868/14 - II Vol. - DECRETO Nº 11.040 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016. "DECLARA EXTINTO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME DECRETO Nº 10.781 DE 15/05/2014 E EDITAL Nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Artigo 1º - Fica declarado extinto, a partir de 09 de outubro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público, realizado sob as disposições do Decreto nº 10.781, de 15/05/2014 e Edital nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 10.794 de 07/10/2014 e prorrogado pelo Decreto nº 10.883, de 14/07/2015, relativo ao preenchimento de vagas na função e emprego público do quadro da Administração Municipal para Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino. Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário. Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 10 de outubro de 2016, 140ª da fundação da cidade e 68ª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPE-Diretora do D.A.R.H.,

*RESUMO: PROCESSO COMPRAS Nº 100.151/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016 - AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL E REFRIGERADOR VERTICAL PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 26 de outubro de 2016, às 10 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 568 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 05/10/2016". São Caetano do Sul, 11 de outubro de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 14, DE 11/10/2016

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Ato nº 1, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º (.....)

I - (.....)

II - 31 de outubro, segunda-feira, comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santo André, no dia 1º de novembro de 2016, terça-feira.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de outubro de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

ALMIR ROBERTO CICOTE
1º Secretário

ALTON JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Superintendente

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Convocações

Hospital São Bernardo S.A.

CNPJ/MF nº 59.105.692/0001-85 - NIRE 35.300.056/477
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os acionistas do Hospital São Bernardo S.A. ("Companhia") a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de outubro de 2016, às 20:30 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Lucas Nogueira Garcez, 400, Jardim do Mar, CEP 09750-670, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: alteração da redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. Todos os documentos relativos à matéria constante da Ordem do Dia da AGE encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas a serem representados deverão depositar, na sede social da Companhia, os instrumentos de representação com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE. São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2016. Roberto Saad Junior - Diretor Presidente.

▼ Avisos

Comunicado

A Engemtec Moldes Técnicos Prod. Precisão faz saber: Em virtude da dissolução de acordo firmado entre Engemtec, Natanael de Araújo e Guaracy Werner Filho em reunião realizada em 13/03/2015, Engemtec comunica o Sr. Guaracy Werner Filho a proceder a retirada de máquinas de sua titularidade localizadas a Rua Pau do Café, nº 329, Jardim Ruyos - Diadema, no prazo de trinta (30) dias a contar desta publicação, sob pena da perda da propriedade, usucapão ou cobrança de aluguel mensal no importe de R\$ 984,89 nos termos dos artigos 1.261 e 1.275 do Código Civil e Lei 8.245/91.

CONCRELAGOS CONCRETO LTDA, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para massa de concreto preparada para construção: fabricação de; a ser desenvolvida no empreendimento, sito à Avenida Casa Grande, nº 1059, Piraporinha, CEP. 09961-350 Diadema/SP.

Anuncie Aqui
4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Para anunciar é só ligar

4435-8159